

RESOLUÇÃO DPG Nº 346, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022

Retifica a Res. DPG 036/2022 - Estabelece Calendário de Feriados de 2022

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os Decretos Judiciários nº 717/2021, 408/2022, o despacho nº 8249817 - DPLAN-D (Portaria nº 53/2022, do Conselho Nacional de Justiça) e o Decreto Judiciário 606/2022;

RESOLVE

Art. 1º. Suspender o expediente no dia 19 de dezembro de 2022 (segunda-feira).

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná